

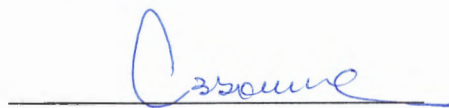
Ano 20212

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 086, Liv. 025, Fls. 84vEm 17/10/2022.

Às 12h 24min.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2022

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD);**

PROJETO DE LEI N. 030/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Dá nova denominação à via pública
que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 24, CEP: 78.601-585, localizada no Bairro Anchieta, passa a denominar-se “**RUA JOANINHA ARCENA RIBEIRO**”, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à nossa Cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos essa solicitação pelos motivos de que a Senhora **JOANINHA ARCENA RIBEIRO**, nascida em 03 de fevereiro de 1926, natural de Cicero Dante - BA, filha de: Manoel Teixeira de Castro e Dona Luzia Arcena da Gama.

Dona Joaninha, faleceu aos 93 (noventa e três) anos de idade, sendo uma ilustre pioneira, cidadã muito conhecida na Cidade de Barra do Garças, presenciou vários acontecimentos históricos em nossa Cidade e região, por vários anos residiu próximo ao Colégio Madre Marta Cerutti.

Infelizmente, veio a falecer em 05 de dezembro de 2016, no Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, deixando quatro filhos, sendo eles: Delaide, Elidia, Delci e Joãozinho.

Assim visando prestar uma justa homenagem a quem muito fez pela nossa Cidade de Barra do Garças, através do seu trabalho e pioneirismo, desejo esse também do povo Barra-garcense, mesmo porque, é do povo que emana o Poder Popular, além de considerar ser o referido Projeto, uma homenagem meritória e justa a memória da Senhora Joaninha Arcena Ribeiro.

Dessa forma, submeto a apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em epigrafe, pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças